



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Ata nº 11 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. Reuniram-se aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, sediada a Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sobre a Presidência do vereador Antônio de Souza Pereira, Vice-Presidente o vereador Darci Vaz do Nascimento e Secretário o vereador Adair Francisco Pereira. Em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes vereadores: Antônio de Souza Pereira, Darci Vaz do Nascimento, Adair Francisco Pereira, Anderson Luiz de Souza, Ciro Roberto Viana, Claudomiro Alves da Silva, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos (Zé Carias) e Washington Barroso. Na sequência o Presidente solicitou que a Secretaria Legislativa procedesse à leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada por toda a Edilidade presente. Dando continuidade o Presidente informou que esta extraordinária foi designada exclusivamente para apreciação do veto parcial nº 01 de 03 de junho de 2019, dado pelo Prefeito Municipal, relativo ao Artigo 3º A do Projeto de Lei nº 009/2019 de 22 de abril de 2019, cujo teor refere-se à busca



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

por aprovação Legislativa para que o Poder Executivo Municipal doe imóvel ao Estado de Minas Gerais para fins de construir a sede do Centro Estadual de Educação (CESEC) Mestra Chiquinha Carvalhais. Dando continuidade foi realizada a leitura do ofício enviado pelo Poder Executivo informando as alegações relacionadas ao referido Veto parcial ao Projeto, assim como foi apresentada declaração subscrita pelo Diretor Regional de Educação manifestando concordância com a realização das obras, em seguida realizou a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em conjunto com a Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos, sendo ambos os pareceres favoráveis ao veto parcial do referente Projeto, haja vista que se trata de relevante interesse publico apontado na razão do veto, mesmo porque o que esta em jogo a cima de tudo é um recinto digno aqueles alunos que ate então vinham estudando em local inapropriado, vulgarmente conhecido por todos com escola de lata, o que certamente estava a influenciar no aprendizado daqueles alunos. Após apresentação dos fatos foi colocado em votação à aprovação do Veto parcial ao Projeto 009 referente ao Artigo 3º A, sendo aprovado por todos os vereadores. Por fim, o Presidente declarou por encerrada a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

sessão, e o Secretário da Mesa Diretora, lavrou a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

Antônio de Souza Pereira
Darcilene do Nascimento
Washington Barre
José Aparecido de Souza
Claudomiro dos Reis da
Espírito Dalosa de Souza
Ciro Roberto Viana
Anderson de Souza
Admir Soares de Souza

